



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº  
0141/2023

Em, 6 de Setembro de 2023.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.320,00 (Um Mil e Trezentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>16.160</b>		<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
08	244	0137	2063	Manutenção do Programa IGD		
0000490	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	500,00	
					Total da Ação	500,00
08	243	0137	2067	Manutenção do Programa Criança Feliz		
0000529	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	820,00	
					Total da Ação	820,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.320,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>1.320,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.320,00 (Um Mil e Trezentos e Vinte Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO  
DE ARAUJO NETO  
Prefeito  
Constitucional